

987382	133084787	MARISBRINK MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
987384	133092577	A. BORGES LEMOS - ME
987388	133100839	LANCHONETE E RESTAURANTE DA SERRA LTDA
987396	133121500	R. R. MOURA TELEINFORMATICA ME
987398	133125904	KMS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
987408	133145778	FARRB OTICA E JOALHERIA LTDA ME
987411	133148084	L. C. FREITAS ESCOBAR - ME
987415	133156729	ART'S COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
987425	133185974	NAD COMERCIO DE OCULOS LTDA
987427	133191850	AGROINDUSTRIAL ESTRELA SA
987432	133208664	L. DA SILVA & DALLARIVA LTDA. ME
987434	133228002	RAFAELA NUNES
987435	133232441	BEM ESTAR ANIMAL LTDA
987436	133234819	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TAPURAH LTDA EPP
987438	133242722	N. B. SOARES DE SOUZA - ME
987441	133256154	TRIP LINHAS AÉREAS S/A
987443	133277674	ANDRESSA DE FREITAS S. SANTOS- ME
987444	133295958	INTERLENS INDUSTRIA E COMERCIO DE LENTES LTDA
987447	133302733	MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA & CIA LTDA
987451	133325059	JG AGROPECUARIA LTDA
987456	133380181	ARI ANTONIO DALSASSO GEREMIAS-EPP
987457	133389804	LAMINADOS PARANATINGA LTDA - EPP
987462	133396657	ANDRESSA DE FREITAS S. SANTOS
987463	133403823	INTER CONTINENTAL DE CAFE SA
987466	133413446	S J CORADO
987468	133419169	SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
987471	133431096	JHONATAN RECH DA SILVA
987482	133738787	M.S. DIAGNOSTICA LTDA
987488	133469379	ELETROCIDADE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA
987495	133494381	CLEANDRO PAZINATO DIAS
987496	133515630	JNB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
987499	133519856	VITORIA REMOLDAGEM IMPORT EXPORTAÇÃO DE PNEUS S/A
987501	133534421	BRILHAR PRODUTOS DE LAZER LTDA - ME
987502	133546624	G A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
987506	133553000	PRODUCAMPO TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA
987508	133557600	W. DE S. PIRES DIB ME
987511	133566498	P. DE JESUS FERREIRA LEITE
987513	133593061	PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA
987515	133616029	PNEULINK IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PNEUS LTDA
987517	133629554	TRANSTEIN TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME
987520	133645843	WALTER DE SOUZA FREITAS FILHO
987522	133670961	OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA ME
987526	133719332	VALTEMR SAMPÃO DOS SANTOS
987528	133728641	ESPAÇO MODULADO LTDA-EPP
987533	133769488	G3 DESIGN INTERIORES LTDA EPP
987539	133858642	AMBEV BRASIL BEBIDAS LTDA
987541	133872203	CAMPESTRE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME
987542	133883507	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S/A
987548	133966739	RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME
987549	134003926	IND. E COM. DE MADEIRAS COLNIZA LTDA - EPP
987553	134097386	VENUS G. DE BRITO
987557	134266986	ALMACOM TRADING COMPANY LTDA
987571	00000688/4411-57	PEDRO SCOZZIERO DE ARRUDA
987572	94955859100	HELIO PALMA DE ARRUDA NETO
987573	91838681191	RENATA SCOZZIERO DE ARRUDA SILVA

As informações relativas aos débitos, constantes dos Avisos de Cobrança listados, poderão ser consultados pelo endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, por meio de seus contabilistas.

- Ficam também os contribuintes acima relacionados cientificados de que o valor total informado no Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal será recomposto na data do efetivo pagamento.
- Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:
 1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98.
- O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.

Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2014.

Ana Paula Miraglia do Val – Gerente da Conta Corrente Fiscal – Matrícula: 1160420014

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 31 de outubro de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ilson Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a LO nº 308101/2013, referente ao processo nº 32472/2006, pois houve alteração da razão social.

Cuiabá, 31 de outubro de 2014.

Ilson Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA - MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO “PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO” REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PRO-CESSO	LICENÇAS	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	400272/2014	LP nº 305822/2014 LI nº 64528/2014	Rio Ronuro – MT – 130, Rio Jatobá – MT – 130, Rio Caiapó – MT – 240 e Cór. Matrinchã – MT - 020	Substituição de Pontes de madeira por concreto	Paranatinga / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 499, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o Plano de Manejo dos Parques Estaduais Cristalino e Cristalino II.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, e;

Considerando a decisão do Conselho Consultivo dos Parques Estaduais Cristalino e Cristalino II, tomada em reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2014, nas dependências da Câmara Municipal de Novo Mundo-MT;

Considerando a manifestação nº 125/SUBPGMA/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 3.1 do Plano de Manejo dos Parques Estaduais Cristalino e Cristalino II aprovada pela Portaria nº 31 de 19 de março de 2010, em conformidade com a ata da reunião ordinária do Conselho Consultivo dos Parques, ocorrida em 18 de setembro de 2014, no município de Novo Mundo-MT.

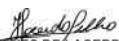
Art. 2º O item 3.1 do Plano de Manejo que trata das Normas para a Zona de Amortecimento – ZA passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.1 Na Zona de Amortecimento serão permitidas as atividades de mineração de qualquer natureza, inclusive garimpo, desde que no processo de licenciamento ambiental fique comprovado que o desenvolvimento da atividade não causará impacto e/ou dano direto ou indireto às Unidades de Conservação.”

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada,
Publicada,
CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2014.


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 074/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 557183/2014.
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso – FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Mato-Grossense de Basketball - CNPJ nº 15.359.292/0001-20.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização de “EVENTOS QUE PERMITEM O TREINO DE RENDIMENTO NA BASE DO BASKETBALL MATO-GROSSENSE, NA CATEGORIA SUB-15, COMBINANDO TREINAMENTOS DE RENDIMENTO BEM COMO SUPER FOUR NA CATEGORIA ADULTA”, nos termos do plano do trabalho aprovado.
ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33503900 - FONTE: 101 – VALOR: 500.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 551.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Reais)

VIGÊNCIA: 31/10/2014 a 01/02/2015.

ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho – Secretário de Estado de Esportes/ Presidente do FUNDED e Karine Gomes Ribeiro – Presidente da Federação Mato-Grossense de Basketball.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2014/SEEL, ref. ao Processo nº 243184/2014.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/SEEL-MT, e CNPJ 03.507.415/0019-73.

CONTRATADA: SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, e CNPJ 01.424.685/0001-66.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica Especializada na prestação, com fornecimento de mão de obra, de serviços de apoio logístico para execução de serviços de Copeira para atender a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UO: 15101 – PROJETO ATIVIDADE: 2005 – ELEMENTO: 3.3.90.37 – FONTE 173. EMPENHO 14.000176-1.

VALOR: R\$ 27.548,40 (Vinte e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O Presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir 03 de Novembro de 2014. ASSINATURA 30/10/2014.

ASSINAM:

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – Secretária de Estado de Esportes e Lazer/SEEL-MT - CONTRATANTE.
Sra. SONIA POMPERMAYER – Sul América Prestadora de Serviços Ltda. - CONTRATADA.